

## TERMO ADITIVO Nº 014/2020

**TERMO ADITIVO Nº 014 AO CONTRATO Nº 050/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O S. VIVA RIO, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015, QUE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENÇÃO EM SAÚDE PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL HUGO MIRANDA, PARA OS FINS QUE SE DESTINA, MEDIANTE AS CLAÚSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte (18/06/2020), na sede do **Município de Paraty**, o **Fundo Municipal de Saúde**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.640.342/0001-55, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito a Alameda Princesa Isabel, s/nº - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Carla Lacerda da Silva**, brasileira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 136875, portador do RG nº 13809 MTPS/RJ e CPF/MF nº 027.879.107-77, Residente na Rua João Luiz do Rosário, nº 125 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido pela Procurador(a) Geral do Município, **Dra. Heidy Kirkovits**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 110325, portadora da Carteira de Identidade nº 05.464.621-1 IFP e CPF/MF nº 060.858.098-83, residente na Rua Dona Geralda, 245 - Centro Histórico - Paraty/RJ; doravante denominada **CONTRATANTE**; perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, Empresa **O. S. VIVA RIO** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.343.941/0001-28, com endereço à Ladeira da Glória, nº 99 - Parte - Glória - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22210-010, neste ato representada por **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 04562255-2 IFP-RJ e CPF/MF nº 463.219.347-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 050/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de valor, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício SMS GAB nº 346/2020 e Ofício 086/VIVARIO/2020.

Considerando que dispomos mão de obra necessária para abertura de apenas dezoito leitos no Hospital de Campanha (50%), e que conforme o surgimento da demanda, poderão ser abertos os outros 18 leitos gradativamente, foi encaminhado através do ofício nº 134/2020, a solicitação da readequação dos valores gastos com recursos humanos;

Considerando que foi aberto processo administrativo nº 4683/2020 para transferência dos servidores da Prefeitura de Paraty ao hospital de campanha, conforme o disposto na ordem de serviço nº 03/2020 do Exm. Sr. Prefeito.



(24) 3471-1186



www.pmpa-aty.rj.gov.br  
sec.saude@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000



**TERMO ADITIVO Nº 014 - FL. 02**

A O. S. Viva Rio através do Ofício 086/VIVARIO/2020, através de seu representante *in fine* e após tratativas conjuntas e pactuação com a Secretaria Municipal de Saúde para o início do funcionamento do Hospital de Campanha e UPGs no HHM (leitos cuidados intensivos pacientes Covid. 19), levando em consideração a convocação por essa SMS dos profissionais estatutários da rede para atuarem como suporte no hospital supra citado para atendimento de pacientes durante a pandemia do Covid. 19, apresentaram o novo valor de RH após as adequações em relação ao quantitativo de profissionais encaminhados no Ofício SMS GAB Nº 134/2020 através das planilhas:

CENTRO DE CUSTOS	FUNÇÃO	CH SEMANAL	REGIME DE TRABALHO	QTD E	SALÁRIO BASE	INSALUBR	ADIC. NOTURNO	REMUNERAÇÃO TOTAL	ENCARGOS+PROVISÃO+BENEFÍCIOS	SALÁRIOS+ENCARGOS+PROVISÃO+BENEFÍCIOS	TOTAL GERAL
UNID. ASSISTENCIAIS	MÉDICO	24	PLANTONISTA	8	R\$ 11.032,72	R\$ 209,00	R\$ 467,10	R\$ 11.708,82	R\$ 4.245,23	R\$ 15.954,05	R\$ 127.632,40
UNID. ASSISTENCIAIS	MÉDICO ROTINA	30	DIARISTA	4	R\$ 13.759,10	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ 13.968,10	R\$ 5.192,64	R\$ 19.160,74	R\$ 76.642,96
UNID. ASSISTENCIAIS	ENFERMEIRO	30	PLANTONISTA	11	R\$ 3.379,25	R\$ 209,00	R\$ 374,36	R\$ 3.962,61	R\$ 1.511,17	R\$ 5.473,78	R\$ 60.211,58
UNID. ASSISTENCIAIS	TÉCNICOS DE ENFERM.	30	PLANTONISTA	38	R\$ 1.790,63	R\$ 209,00	R\$ 269,21	R\$ 2.268,84	R\$ 934,86	R\$ 3.203,70	R\$ 121.740,60
UNID. ASSISTENCIAIS	FISIOTERAPEUTA	30	DIARISTA	3	R\$ 3.247,48	R\$ 209,00	R\$ -	R\$ 3.456,48	R\$ 1.417,40	R\$ 4.873,88	R\$ 14.621,64
UNID. ASSISTENCIAIS	RECEPCIONISTA	44	PLANTONISTA	1	R\$ 1.207,20	R\$ 209,00	R\$ 123,69	R\$ 1.539,89	R\$ 673,05	R\$ 2.212,94	R\$ 2.212,94
UNID. ASSISTENCIAIS	CONTROLADOR DE ACES	44	PLANTONISTA	2	R\$ 1.382,87	R\$ 209,00	R\$ 141,85	R\$ 1.733,72	R\$ 742,67	R\$ 2.476,39	R\$ 4.952,78
UNID. ASSISTENCIAIS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40	PLANTONISTA	2	R\$ 1.194,28	R\$ 209,00	R\$ 134,53	R\$ 1.537,81	R\$ 672,30	R\$ 2.210,11	R\$ 4.420,22
										RH	R\$ 412.435,12

CUSTO MENSAL HOSPITAL DE CAMPANHA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas com Medicamentos	130.000,00
Despesas com Materiais Hospitalares	156.000,00
Despesas com Materiais de Higienização	26.000,00
Despesas com Gases Medicinais	46.000,00
<b>Soma</b>	<b>358.000,00</b>
Despesas Com Alimentação	91.350,00
Despesas com Lavanderia - Rouparia	14.200,00
Despesas com Manutenção	10.000,00
Despesas Administrativas GT Sede Viva Rio	62.084,90
<b>Soma</b>	<b>177.634,90</b>
<b>Soma total</b>	<b>535.634,90</b>

CUSTO MENSAL HOSPITAL DE CAMPANHA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Custeio com RH - Aumento de escopo	412.435,12
<b>Soma</b>	<b>412.435,12</b>
Despesas com Medicamentos	130.000,00
Despesas com Materiais Hospitalares	156.000,00
Despesas com Materiais de Higienização	26.000,00
Despesas com Gases Medicinais	46.000,00
<b>Soma</b>	<b>358.000,00</b>
Despesas Com Alimentação	91.350,00
Despesas com Lavanderia - Rouparia	14.200,00
Despesas com Manutenção	10.000,00
	62.084,90
<b>Soma</b>	<b>177.634,90</b>
<b>Soma total</b>	<b>948.070,02</b>





## **TERMO ADITIVO Nº 014 - FL. 03**

O valor mensal do presente Aditivo para o Hospital de Campanha é de R\$ 948.070,02 (novecentos e quarenta e oito mil setenta reais e dois centavos) e valor global **pelo período de 03 (três) meses** de R\$ 2.844.210,06 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais e seis centavos).

Segue anexo a este Aditivo as Planilhas de Custeio do Hospital de Campanha, tais como:

- Despesas com medicamentos;
- Despesas com materiais hospitalares;
- Despesas com materiais de higienização;
- Despesas com gases medicinais;
- Despesas com alimentação;
- Despesas com lavanderia (lavanderia/rouparia e recolhimento de resíduos);
- Despesas com manutenção;
- Despesas com Gestão do Contrato Sede Viva Rio.

O presente Termo Aditivo está fundamentado no II §1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Artigo 4º Lei 13.979/2020.

A cláusula alterada passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

9.1 - O valor global atualizado do presente contrato é de **R\$ 167.699.374,83 (cento e sessenta e sete milhões seiscentos e noventa e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, correspondente ao processo administrativo nº 11220/2015.

.....

**Termo Aditivo nº 014:** repasse de RH, suprimentos e custeio das áreas Técnicas e de Apoio ao Hospital de Campanha no valor global de R\$ 2.844.210,06 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais e seis centavos).

**Valor aditivado: R\$ 2.844.210,06 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e dez reais e seis centavos).**

As despesas decorrentes do presente aditamento referente ao acréscimo correrão pela Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Secretaria de Saúde, conforme Declaração nº 042/2020, correspondente ao Processo nº 11220/2015.

As demais cláusulas permanecem inalteradas como se aqui estivessem transcritas.

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no prazo de até 20 (vinte) dias, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município, às expensas da Contratante.





**TERMO ADITIVO Nº 014 - FL. 04**

Estando de acordo com o acima disposto, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Paraty, 18 de Junho de 2020

**CARLA LACERDA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**Dra. HEIDY KIRKOVITS**  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**  
VIVA RIO  
CONTRATADA

**JOSE RICARDO BARROS PACHECO**  
Coordenação Geral de Saúde  
CRM: 52.60525-9  
Matrícula: 22934  
VIVA RIO

**TESTEMUNHAS:**  
AFILIOES DE QUE MAIA  
Assessoria Adm. Mat 15755  
VIVA RIO

Nome: .....

Matrícula/RG: 15711 22.120.3202

Nome: .....

Matrícula/RG: 30.000 CARLOS FRANCO  
C. de Reg. Administrativo  
P.M. Hugo Miranda Mat 26116  
VIVA RIO

